



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI N. 020/78

De 07 de novembro de 1978.

Autoriza Convênio com o Estado para Criação e Construção de Escolas.

Eu, PEDRO ESMÉRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Educação e Cultura, para Criação e Construção de 05 (cinco) escolas básicas, nas localidades de:

- Salto dos Marianos
- Rincão dos Albinos
- Santa Catarina
- São João das Palmeiras
- Canoas

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, 07 de novembro de 1978.

PEDRO ESMÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

SECRETÁRIO